

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE MAIO DE 2024

“ Gratificação de funcionário e dá outras providencias. ”.

O (a) presidente do CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Resolve:

Art. 1º- Gratificar a colaboradora **LARUBIA LEMES MATEUS** em 100% dos seus vencimentos básicos para exercer acompanhamento sobre equipe de Contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE/SAMU.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir da data de 01 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Teófilo Otoni/MG, 09 de maio de 2024.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE